



MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROMULGAÇÃO Nº 01/2024 DA LEI ORDINÁRIA Nº 983/2024

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela vontade da população local;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de política, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa da lei que atesta a sua executoriedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar a Lei Nº 01/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jimmy Dutra Goulart
Prefeito

Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camara.freiinocencia.mg.gov.br/validador e informe o código **K7ECH-UOXCR-5NY4V-MC2AD-ZATMA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Promulgação Nº 01/2024 da Lei Ordinária Nº 983/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/01/2024 15:14:46

Hash Interno: j7s4lqdkkoyb00bss3ith27ypjia5joynsfycvwc



Chave de Verificação

K7ECH-UOXCR-5NY4V-MC2AD-ZATMA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarafreiinocencio.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|---------------------|-------------------------------------|
| 690.***.***-20 | Jimmy Dutra Goulart | Assinado em 25/01/2024 15:14 |

Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarafreiinocencio.gwlegis.com.br/validador e informe o código **K7ECH-UOXCR-5NY4V-MC2AD-ZATMA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

